



Processo (de Pagamento de Contratos) nº 9900013928/2025



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/0e6cf605-55e9-46bc-9998-2a5836e0aacc>

Tipo	Processo (de Pagamento de Contratos)
Número	9900013928/2025
Assunto	Solicitação de pagamento do serviço prestado pela empresa Conteck Comercio e Serviço de Instalação de Equipamentos Eireli, por meio da Nota Fiscal nº 202500000000066 de 06/02/2025, referente ao período de Janeiro de 2025, estão de acordo com as condições estabelecidas no contrato nº15/2018. R\$ 1.100.683,38
Interessados	
Aberto em	10/02/2025
Setor autuante	1209 - SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)



Processo nº 9900013928/2025	Data 10/02/2025	Rubrica	Folha
---------------------------------------	---------------------------	----------------	--------------

Referência: Nota Técnica nº 0119/CGM/2025.

EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, A FICHA DA CPFGEF ESTÁ SENDO ELABORADA PELA CGM, DE FORMA PROVISÓRIA, ATÉ DEFINIÇÃO DE FLUXO

1. Quadro resumo:

DETALHAMENTO PROCESSUAL:	
ORDENADOR DE DESPESA: SECONSER	
FAVORECIDO: Conteck Comércio e Serviços de Instalações de Equipamentos LTDA	
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas (TAC)	
OBJETO DE SOLICITAÇÃO: Trata-se de avaliação acerca da solicitação da SECONSER com vistas à celebração do Termo de Ajuste de Contas (TAC) com a empresa Conteck Comércio e Serviços de Instalações de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ: 30.598.395/0001-37, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, o controle a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços executados nas instalações esportivas do Município de Niterói, durante o período de janeiro de 2025, sem cobertura contratual, no valor de R\$ 1.100.683,38 (Um milhão e cem mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), considerando o término da vigência do Contrato nº 15/2018 em 03/09/2024.	
ASSUNTO: Deliberar sobre o objeto solicitado.	
VALORES	
CONTRATO: ----	ADITIVOS: ----
PRAZO INICIAL: ----	
DELIBERAÇÃO (VALOR TOTAL) R\$ 1.100.683,38	
SOLICITAÇÃO DE COMPRA / RESERVA MANUAL Nº: ----	
PERÍODO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: janeiro de 2025	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.100.683,38 (peça 34)	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL:	ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A:
FONTE: 1.704.00	ND: 33.90.39



Processo nº	Data	Rubrica	Folha
9900013928/2025	10/02/2025		

2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF:

☒ APROVADO	☐ APROVADO PARCIALMENTE	☐ NÃO APROVADO
VALOR TOTAL APROVADO:		
VALOR MÁXIMO PARA LIQUIDAÇÃO NO EXERCÍCIO DE:		


ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)


HEITOR PEREIRA MOREIRA
Niterói Prev


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretaria Municipal de Fazenda

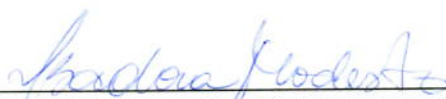

RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO
Secretaria Municipal de Administração

Referência: Nota Técnica nº 0119/CGM/2025

À SECONSER,

Para providências, face à **APROVAÇÃO** da CPFGEF, em 13 / 05 /2025.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.


ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)

Contrato nº 15/2018
Processo nº040/001023/2018
Pregão nº31/2018

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM
RAZÃO DO CONTRATO Nº 15/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE NITERÓI POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA
CONTECK, COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA.**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, **Sra. DAYSE NOGEIRA MONASSA**, matrícula n° [REDACTED] **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominada **DEVEDOR**, e a Empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Coronel Gomes Machado, nº 192 sala 201, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ sob o nº 30.598.395/0001-37, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES**, brasileira, [REDACTED] portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CREDOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO nº 15/2018** extinto em **(02/09/2024)**, que tinha por objeto a prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I-Termo de Referência do Objeto, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** pela prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, controle, estocagem, distribuição e supervisão de serviços executados nas instalações esportivas do Município de

Niterói, conforme definido no Contrato nº 15/2018, seus aditivos e anexos, no período de janeiro de 2025, no valor total de R\$ 1.100.683,38 (um milhão e cem mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 990013928/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao **Termo de Ajuste de Contas**, em razão dos serviços objeto do Contrato nº 15/2018, é de R\$ 1.100.683,38 (um milhão e cem mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), correspondente ao período de 01/01/2025 a 31/01/2025, de acordo com as justificativas nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº 260115.452.0010.4011

Elemento de Despesas: 33.90.39

Fonte nº: 1.704.00

Com cobertura através da **Nota de empenho nº: 001214/2025**, no valor de R\$ 1.100.683,38 (um milhão e cem mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), correspondente ao período de 01/01/2025 a 31/01/2025

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

A **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** concorda em receber a importância, dando conseqüentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de **01/01/2025 a 31/01/2025** abrangido pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

PARÁGRAFO ÚNICO

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 15 de maio de 2025.

DAYSE NOGEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER

STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
E EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:

1- _____

2- _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 047/2025

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Termo de Colaboração cujo objeto é a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFV-I), de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, conforme especificações do plano de trabalho de acordo com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o gestor do Termo de Colaboração Nº 001/2025, firmado com a Organização da Sociedade Civil Centro de Assessoria ao Movimento Popular – CAMPO, visando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFV-I), de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, conforme especificações do plano de trabalho de acordo com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, através do processo administrativo nº 9900036388/2024, conforme a seguir:

- LUCILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matrícula: 1246.436-0.

Art. 2º - As atribuições do gestor da parceria estão previstas na Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, gerando seus efeitos, a data de 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 048/2025

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do termo de colaboração firmado com a Organização da Sociedade Civil Centro de Assessoria ao Movimento Popular – CAMPO, visando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFV-I), de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, conforme especificações do plano de trabalho de acordo com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, através do processo administrativo nº 9900036388/2024, conforme a seguir:

1) Maria Nazareth Venâncio da Silva - MATRÍCULA: 1244.335-0

2) Alice Uchôa Maciel Pinaud - MATRÍCULA: 1245.110-0

3) Rachel de Aguiar Batista - MATRÍCULA: 1244.370-0

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 15/2025

Designa servidor para atuar como Responsável Setorial pelas atividades atinentes à Ouvidoria.

A Secretária Municipal de Direitos Humanos, Cláudia Almeida, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto no Decreto Municipal nº 14.201/2021, e considerando o disposto no Ofício nº 09/CGM/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Iori Santos Vidal, matrícula nº 1248205-0, para atuar como Responsável Setorial pelas atividades atinentes à Ouvidoria, no âmbito desta unidade, em substituição à servidora Paola de Oliveira Pestana, matrícula nº 12478840.

Art. 2º Esta designação passa a vigorar a partir da data de publicação desta Portaria, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 018/SEPLAG/2025

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, a contar de 07 de maio de 2025, para fiscalizarem a execução do objeto da contratação relativa à compra de 03 ingressos no 01º Congresso Conseplan - Reconstrução do Planejamento Nacional, realizado entre os dias 06 a 08 de maio de 2025, na cidade de Brasília - DF.

Função	Nome	Matrícula
Gestor do contrato	Iana Maria O. da C. Bellot	1240.709-8
Fiscal administrativo	Karina Ribas Maia Ramos	1247.064-0
Fiscal técnico	João Victor Rosa Cezario Martinez Bruno	1246.037-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 019/SEPLAG/2025

A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato cujo objeto é a atualização do Plano Estratégico "Niterói que Queremos" (NQQ).

Gestor do Contrato

Nome: Ana Carolina Ferreira dos Santos

Matrícula: 1245.810-0

Gestor Substituto

Nome: Iana Maria Oliveira da Costa Bellot

Matrícula: 1240.709-8

Fiscal Técnico

Nome: Carolina Alves Ribeiro

Matrícula: 1246.813-0

Fiscal técnico Substituto

Nome: Alexa Mesquita de Oliveira

Matrícula: 1248.230-0

Fiscal administrativo

Nome: Paolla Ramos da Silva

Matrícula: 1241.451-5

Fiscal administrativo Substituto

Nome: Graciele Caetano de Jesus

Matrícula: 1247.376-0

Art. 2º - A Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato permanecerá designada durante toda a vigência do contrato e será destituída somente após a conclusão das obrigações contratuais, mediante relatório final de fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria Nº 010/SEPLAG/2025, publicada em 25/03/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI SECONSER

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 018/2025 – Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 15/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Pagamento pela prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, conforme definido no Contrato nº 15/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/01/2025 a 31/01/2025. VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0010.4011. Elemento de Despesa nº 33.90.39. VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 1.100.683,38 (Um milhão, cem mil, seiscentos e oitenta três reais e trinta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025. NOTA DE EMPENHO: 001214. DATA DE EMPENHO: 15/05/2025. Processo nº 990013928/2025.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO CEJUR Nº 013/2025